



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 05-11-2024.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas e onze minutos, reuniu-se, na sala número 303 deste Legislativo, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Cassiá Carpes, Giovani Culau e Coletivo, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos e Pablo Melo. Constatada a existência de quórum, de imediato foram aprovadas a Ata da Trigésima Primeira reunião (Ordinária) e as Atas Declaratórias da Trigésima Segunda, Trigésima Terceira, Trigésima Quarta, Trigésima Quinta, Trigésima Sexta, Trigésima Sétima, Trigésima Oitava, Trigésima Nona e Quadrágésima reunião (Ordinária) tendo sido dispensada a leitura das mesmas. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, os seguintes Processos: ao vereador Cassiá Carpes, o Projeto de Lei do Legislativo nº 247/24 (Processo nº 0502/24); ao vereador Giovani Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 110/24 (Processo nº 0223/24); à vereadora Karen Santos, o Projeto de Lei do Legislativo nº 069/24 (Processo nº 0130/24); e ao vereador Pablo Melo, a Indicação nº 072/24 (Processo nº 0699/24); e foi REDISTRIBUÍDO, para parecer: ao vereador Giovani Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 136/24 (Processo nº 0266/24). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e nove de agosto do corrente ano, nº 192/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 185/24 – Processo nº 0362/24), de autoria do vereador Jessé Sangalli; no dia dois de setembro do corrente ano, nº 193/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 158/24 – Processo nº 0301/24) e nº 194/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 220/24 – Processo nº 0446/24), ambos de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 195/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 668/23 – Processo nº 11471/23) e nº 196/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 222/24 – Processo nº 0455/24), ambos de autoria do vereador José Freitas; no dia cinco de setembro do corrente ano, nº 197/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 101/24 – Processo nº 0208/24), de autoria do Jessé Sangalli; nºs 198/24 (Indicação nº 058/24 – Processo nº 0569/24) e 199/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 219/24 – Processo nº 0440/24), ambos de autoria do vereador Pablo Melo; nºs 200/24 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 015/23 – Processo nº 1062/23), 201/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 688/23 – Processo nº 1205/23), 202/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 756/23 – Processo nº 1329/23), 203/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 096/24 – Processo nº 0197/24), 204/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 128/24 – Processo nº 0246/24), 205/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 153/24 – Processo nº 0292/24) e 206/24 (Requerimento nº 078/24 – Processo nº 0463/24), todos de autoria da vereadora Karen Santos; no dia doze de setembro do corrente ano, nºs 208/24 (Indicação nº 033/24 – Processo nº 0386/24) e 209/24 (Requerimento nº 065/24 – Processo nº 0330/24), ambos de autoria da vereadora Karen Santos; no dia dezessete de setembro do corrente ano, nº 210/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 250/23 – Processo nº 0459/23), de autoria do Giovani Culau e Coletivo; no dia dezenove de setembro do corrente ano, nºs 211/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 139/24 – Processo nº 0271/24) e 212/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 159/24 – Processo nº 0302/24), ambos de autoria do Jessé Sangalli; nº 213/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 118/24 – Processo nº 0234/24), de autoria do vereador José Freitas; nº 214/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 555/21 – Processo nº 1244/21), de autoria da vereadora Karen Santos; e nº 215/24 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/24 – Processo nº 0048/24), de autoria do vereador Pablo Melo; no dia vinte e quatro de setembro do corrente ano, nº 216/24 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/24 – Processo nº 0068/24) e nº 217/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 038/24 – Processo nº 0067/24), ambos de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo; no dia vinte e seis de setembro do corrente ano, nº 218/24 (Indicação nº 060/24 – Processo nº 0590/24), nº 219/24 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 016/24 – Processo nº 0312/24) e nº 220/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 269/24 – Processo nº 0536/24), todos de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 221/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 123/24 – Processo nº 0240/24), de autoria do vereador José Freitas; e nº 222/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 236/24 – Processo nº 0481/24), de autoria do vereador Pablo Melo; no dia três de outubro do corrente ano, nº 223/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 154/24 – Processo nº 0294/24), de autoria do vereador Pablo Melo; no dia sete de outubro do corrente ano, nºs 224/24 (Projeto de Lei do Executivo nº 024/24 – Processo nº 0516/24), 225/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 750/23 – Processo nº 1315/23), 226/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 191/24 – Processo nº 0382/24) e 227/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 266/24 – Processo nº 0531/24), todos de autoria do vereador Jessé Sangalli; e nº 228/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 249/24 – Processo nº 0504/24), de autoria do vereador José Freitas; no dia dez

de outubro do corrente ano, nºs 229/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 223/24 – Processo nº 0457/24) e 230/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 234/24 – Processo nº 0479/24), ambos de autoria do vereador Cassiá Carpes; e nº 231/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 267/24 – Processo nº 0532/24), de autoria do vereador Pablo Melo; no dia dezessete de outubro do corrente ano, nº 232/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 579/23 – Processo nº 0979/23), de autoria do vereador Cassiá Carpes; no dia vinte e um de outubro do corrente ano, nº 233/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 238/24 – Processo nº 0486/24), de autoria do vereador Jessé Sangalli; nº 234/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 081/24 – Processo nº 0167/24), ao Projeto e à Emenda nº 01, e nº 235/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 235/24 – Processo nº 0480/24), ambos de autoria do vereador José Freitas; no dia vinte e quatro de outubro do corrente ano, nºs 236/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 162/24 – Processo nº 0308/24) e 237/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 237/24 – Processo nº 0482/24), ambos de autoria do vereador Cassiá Carpes; no dia primeiro de novembro do corrente ano, nºs 238/24 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 024/24 – Processo nº 0384/24) e 239/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 243/24 – Processo nº 0494/24), ambos de autoria do vereador Cassiá Carpes; nºs 240/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 066/24 – Processo nº 0125/24), ao Projeto e à Emenda nº 01, 241/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 262/24 – Processo nº 0526/24), 242/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 291/24 – Processo nº 0576/24) e 243/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 292/24 – Processo nº 0577/24), todos de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo; nº 244/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 285/24 – Processo nº 0561/24), de autoria do vereador Jessé Sangalli; nºs 245/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 308/24 – Processo nº 0604/24) e 246/24 (Projeto de Lei do Executivo nº 031/24 – Processo nº 0631/24), ambos de autoria do vereador José Freitas; e nº 247/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 610/23 – Processo nº 1034/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria da vereadora Karen Santos. Resultou EMPATADO o seguinte Parecer: no dia seis de setembro do corrente ano, nº 207/24 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 019/23 – Processo nº 1157/23), de autoria da vereadora Karen Santos. Resultou REJEITADO o seguinte Parecer: no dia vinte e oito de agosto do corrente ano, nº 191/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 579/23 – Processo nº 0979/23), de autoria do Giovani Culau e Coletivo. Em continuidade, o senhor Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da seguinte pauta: regularização do fornecimento de energia elétrica e água no Quilombo dos Machado. Após, convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Luiz Rogério Machado, representante do Quilombo dos Machado; Sebastião Henrique Santos Lima, chefe da Divisão de Territórios Quilombolas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Rodrigo Abrahão, representante da CEEE Equatorial; Airana Ramalho do Canto, Gerente de Planejamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); Luiz Henrique Rezende de Barros, Engenheiro do DMAE; e Aline Peixoto, Procuradora Municipal (PGM). Em prosseguimento, o senhor Presidente concedeu a palavra à vereadora Karen Santos, proponente da pauta, e aos demais convidados para suas manifestações. A vereadora Karen Santos esclareceu que a reunião seria de continuidade, já que a pauta já foi tratada na CUTHAB no ano de dois mil e vinte dois. Esclareceu que o objetivo seria a garantia para a comunidade da instalação da rede de água e da instalação de energia elétrica. O senhor Luiz Rogério Machado falou sobre o papel do Quilombo dos Machado no auxílio aos atingidos pelas enchentes no bairro Sarandi. Solicitou auxílio para que a comunidade consiga ter água, luz, saneamento e dignidade. O senhor Sebastião Henrique Santos Lima explicou como ocorre o processo de regularização dos territórios quilombolas. Apontou que ao INCRA cabe identificar, regularizar e titular o território, mas o INCRA não reconhece comunidades quilombolas. Quem reconhece é a Fundação Cultural Palmares com seus processos. Esclareceu que o processo de regularização do Quilombo do Machado está em estágio avançado, com certidões emitidas ao DMAE, à CEEE Equatorial e à Caixa Econômica Federal, informando que a área pode receber luz, água e habitação. O senhor Rodrigo Abrahão informou que já seria possível a regularização do fornecimento de luz no Quilombo. A partir do envio de documentos, será dado andamento no processo na CEEE Equatorial, com a instalação de postes de transmissão, e a partir desses, cada morador deverá solicitar a instalação de medidor em sua residência. Explicou que não teria como se comprometer quanto a prazos, e que com a documentação emitida, faria o monitoramento do processo. A senhora Airana Ramalho do Canto informou que já passaram pelo DMAE várias solicitações e processos, que a área já está no mapeada e listada para atendimento. Explicou que estaria faltando a delimitação correta da área, mas que a partir da certidão do INCRA com essa delimitação, e a identificação das famílias, será possível dar autorização para a instalação da rede de água definitiva e dos hidrômetros individuais. A senhora Aline Peixoto questionou acerca da possibilidade de fazer um projeto urbanístico na área. Manifestaram-se sobre o assunto os vereadores Giovani Culau e Coletivo e Jessé Sangalli. Os encaminhamentos definidos na reunião foram os seguintes: reunião da CUTHAB no território, em fevereiro ou março do próximo ano, com a presença do DMAE, e audiência com o Gabinete do Prefeito, com a representação da comunidade, em fevereiro do próximo ano, para tratar acerca do fornecimento de água, luz e esgoto para os quilombos urbanos. Às onze horas e trinta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Presidiram os trabalhos os vereadores Cassiá Carpes e Karen Santos. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo senhor Presidente desta Comissão, vereador Giovani Culau e Coletivo.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0813599** e o código CRC **ECEE994A**.

---

**Referência:** Processo nº 010.00001/2024-20

SEI nº 0813599